



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

INDICAÇÃO Nº 036 /2.015

Exmº. Sr.
Pedro Alcides Leonel
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: Indica ao Exmº. Prefeito Municipal, a ***POSSIBILIDADE DE implantação de academia ao ar livre no assentamento Boa Vista.***

JUSTIFICATIVA – Reivindicação esta feita pelas famílias da comunidade boa vista que agradecem a administração Municipal pelos trabalhos realizado pela equipe do CRÁS Volante junto ao assentamento, e que a implantação desta academia só trará benefícios ao povo da comunidade.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2015.

Antonio Donizete da Costa
Vereador Batuta